SF/26045.60331-79 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover um debate técnico e institucional acerca do fortalecimento da ética concorrencial e a conformidade no mercado de combustíveis como pilares da segurança econômica.

Para discutir sobre esse tema, julgamos importante contar com a presença de autoridades governamentais, de dirigentes de associações representativas de classe e de especialistas na área

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- representante do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (SINDICOM);
- representante da Associação das Distribuidoras de Combustíveis (BRASILCOM).

JUSTIFICAÇÃO

O mercado de combustíveis representa um dos setores mais dinâmicos e relevantes da economia brasileira, sendo fundamental para a mobilidade nacional

SF/26045.60331-79 (LexEdit)

e para a arrecadação de tributos que sustentam políticas públicas em todas as esferas federativas. Dada a sua capilaridade e importância estratégica, o fortalecimento da integridade em toda a cadeia produtiva — do refino à revenda — é um objetivo compartilhado entre o Estado e os agentes econômicos que prezam pela transparência e pela conformidade. A presente audiência pública fundamenta-se na necessidade de promover um ambiente de negócios pautado pela ética competitiva, onde a observância das normas técnicas e fiscais funcione como a base para o crescimento sustentável e para a proteção do consumidor final.

A integridade do setor é o que assegura a manutenção de uma concorrência leal, permitindo que as empresas que investem em governança, tecnologia e infraestrutura logística não sejam prejudicadas por assimetrias operacionais. O debate proposto visa discutir como o aprimoramento dos mecanismos de controle e a modernização da fiscalização podem servir como ferramentas de proteção aos bons contribuintes, coibindo práticas que distorcem o mercado e que retiram a previsibilidade necessária para novos ciclos de investimento. Um mercado íntegro é aquele em que a eficiência e a qualidade do serviço são os verdadeiros diferenciais competitivos, garantindo que o setor de combustíveis continue a ser um motor de geração de empregos e renda em todo o território nacional.

Nesse sentido, a cooperação entre as agências reguladoras, os órgãos fazendários e o setor privado é essencial para a construção de soluções que combatam as desconformidades de maneira inteligente e eficaz. O uso de tecnologia para o monitoramento em tempo real e a integração de dados permitem uma atuação estatal mais assertiva, protegendo o erário de perdas desnecessárias e garantindo que a carga tributária seja aplicada de forma justa e isonômica. Ao promover a transparência e a segurança nas transações, o País reafirma sua maturidade institucional, atraindo capitais que buscam mercados seguros e regulados, onde as regras do jogo são claras e respeitadas por todos os participantes.

SF/26045.60331-79 (LexEdit)

A segurança e a confiança do consumidor também são pilares centrais deste eixo. Garantir que o cidadão receba um produto que atenda rigorosamente aos padrões técnicos é um compromisso de toda a cadeia de abastecimento. O fortalecimento da integridade operacional reduz riscos ambientais e protege o patrimônio dos brasileiros, assegurando que o setor de energia opere com os mais altos níveis de responsabilidade social. Portanto, esta iniciativa do Senado Federal busca consolidar um fórum de diálogo permanente, onde se possa construir consensos que valorizem a ética e a legalidade, fundamentais para que o Brasil disponha de um sistema de abastecimento resiliente, moderno e plenamente confiável para todos os seus cidadãos.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2026.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)